



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br



Alô, alô, servidor! O Programa Osasco sem Papel acaba de dar mais um grande passo!

A partir do dia **25 de julho de 2023** tornou-se obrigatório o uso do meio eletrônico para o acesso, produção, gestão, tramitação, armazenamento e preservação de todo e qualquer **processo administrativo**.

Para mais informações, acesse o **Decreto Nº 13.831** pelo QR code ou entre em contato com a equipe do **Protocolo Digital**.



GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.839, DE 26 DE JULHO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e incisos I e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		95.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000		75.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000		160.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000		2.600.000,00
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		60.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		230.000,00
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		60.000,00
	TOTAL			3.280.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09 SECRETARIA DA SAÚDE
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.280.000,00
		TOTAL	3.280.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de julho de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 26 de julho de 2023.

Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos conselheiros titulares e, **na ausência destes**, os conselheiros suplentes. **CONVOCA** também os representantes das **Organizações da Sociedade Civil que tenham inscrições ativas** no **CMAS** e **CONVIDA** as demais Organizações para participarem da Reunião Extraordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo dia **31 de julho de 2023**, às **09:30hs**, no formato online através da ferramenta **GOOGLE MEET** (Link com disponibilização prévia à reunião).

A Primeira chamada será realizada as **09:30hs**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e existência de quórum;
- 2) Leitura da convocação;
- 3) Aprovação da ordem do dia;
- 4) Apresentação, discussão e votação da matéria – Manutenções de inscrições e novas inscrições;
- 5) Informes;
- 6) Encerramento da plenária.

Eduardo Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1727/2013**INTERESSADO:** Juarez Serafim de Lima**ASSUNTO:** Recurso de multa em segunda instância.**AP Nº 173 /23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 111/112, **DECIDO pelo** improvimento do recurso de multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de julho de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ERRATA

No Decreto nº 13.834, de 20 de julho de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2478, do dia 24 de julho de 2023 – ANO XXIV.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:"

LEIA-SE:

"Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:"

Osasco, 25 de julho de 2023.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 13.835, de 20 de julho de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2478, do dia 24 de julho de 2023 – ANO XXIV.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:"

LEIA-SE:

"Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:"

Osasco, 25 de julho de 2023.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 13.837, de 21 de julho de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2477, do dia 21 de julho de 2023 – ANO XXIV.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do §1º e §4º do Art. 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

LEIA-SE:

"Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com os incisos I e IV do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Osasco, 25 de julho de 2023.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.07.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2412/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JANNE KELLEY RODRIGUES SOUSA, 196.897 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2413/23 - EXONERAR, A PEDIDO, EDIZANGELA FERREIRA SILVA, 198.092 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2414/23 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIO MAURO DA CRUZ, 201.235 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2415/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA AQUINO SANTOS, 197.600 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2416/23 - EXONERAR, A PEDIDO, IZABEL CRISTINA CALEGARE, 198.787 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2417/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELE CALISTO GRAEFF SANTANA, 189.399 do cargo de provimento efetivo de **PEB- II - EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2418/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MATEUS TOLEDO NOBILE, 197.741 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2419/23 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA MARQUES DA SILVA, 180.073 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2420/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA SHIRASUNA OTUBO, 195.357 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2428/23-EXONERAR, CLÁUDIO JACINTO BUENO PEREIRA, 196.981 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS, do (a) Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2436/23-EXONERAR, ROBERT MULLER RODRIGUES AMERICO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, do (a) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2434/23- EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA RODRIGUES DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II - DA CEMEI MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES**, da **Secretaria de Educação** na data de 13/07/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I - DA CEMEI NAIR BELACOSA WARZEKA, PROFª**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 14/07/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2429/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGINALDO CIRINO DA SILVA, RG. 28.666.721-6**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2430/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL DOS SANTOS MANZOLI, RG. 43.557.251-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2431/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDO IBRAHIM, RG. 33.855**, para exercer a função de **TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - UBS MARIA GATTI GIGLIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2432/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS MUNIZ DA SILVA FILHO, RG. 183.177**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2433/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HIGOR MEIRELES NASCIMENTO, RG. 49.064.073-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS TRIBUTÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2435/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **YACI SALLES NEMER, RG. 87.314.666**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2437/23-NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS, RG. 49.422.347-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2422 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR – CLASSE I** – referência e grau P01-A – Tabela 30 - Lei Complementar nº 389/2020 e suas posteriores alterações, jornada de 40 horas semanais, em cumprimento à medida liminar concedida no Processo Judicial nº: 1012818-13.2023.8.26.0405, expedida pela 2ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Digital nº 202302000468, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
16º	CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA	491308176

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2408 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor, **CLAYTON XAVIER DE CARVALHO** matrícula 132.797 para participar do evento “**CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA - ADULTA E INFANTIL**” – na cidade de LAURO DE FREITAS – BA, no período de 13/08 a 21/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2409 / 2023-DISPENSAR DO PONTO o servidor **FELIPE TANNUS MOREIRA DA COSTA**, matrícula 197.276, para participar da “**17º CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE**”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 02/07 a 05/07/2023 do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2410 / 2023- DISPENSAR DO PONTO o servidor, **DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 190.001 para realização do “**MÓDULO PRÁTICO (MODALIDADE PRESENCIAL) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARBORIZAÇÃO URBANA –UNIFESP**” – na cidade de SÃO PAULO– SP, no período de 22/07 a 30/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2411/2023- I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no dia 17/07 a 21/07/2023.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2421 / 2023 - CONSIDERANDO o disposto da Lei Ordinária nº 4.764 de 23 de junho de 2016, que disciplina a prestação dos serviços de Saneamento Básico do Município de Osasco, em especial no seu artigo 9º, inciso IV, onde determina a revisão do Plano Municipal de Saneamento a cada quatro anos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 389 de 30 de Dezembro de 2020 e suas atualizações que delegam competências para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos participar e apoiar Planos Municipais, garantindo a implementação de leis, planos e programas, e à Secretaria de Gestão e Planejamento a competência para elaboração e gestão de Planos;

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Instituiu-se o presente Grupo de Trabalho para realização das ações em prol da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Osasco.

Coordenadores:

Luciana Sabra Vieira – Matrícula 142971/ SEMARH/DRHIS

Marcelo Ricci – Matrícula 192442/ SEPLAG

Membros:

Vinicius Souza Ferreira – Matrícula 196030 / COMDEC

Renata Litoldo Marques – Matrícula 193599/ COMDEC

José Antônio Tavares do Reis – Matrícula 32450 / DPO/SEHAB

Claudio Jacinto Bueno Pereira – Matrícula 196981 / DPO/SEHAB

Lucivan Aparecido Rodrigues Oliveira – Matrícula 197425 / DPO/SEHAB

Ivo Salvador da Silva – Matrícula 200095/ DPO/SEHAB

André Luis Nicézio Borges – Matrícula 196908 / DPH/SEHAB

Oscar Buturi – Matrícula 152882 / DIGRES/SSO

Ludmila Vitor Lemos – Matrícula 196765 / DIGRES/SSO

Leandro Resende de Freitas – Matrícula 197085/ SEPLAG Felipe

Carvalho Rocha – Matrícula 151739/SEMARH/ DRHIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 1722/2023.

PORTARIA Nº 2423 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, MATRICULA 196.690**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE CULTURA, DA SECRETARIA DE CULTURA**, durante o período de férias do titular **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, MATRICULA 196.723**, no período de 10/07 a 24/07/23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2424 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **RICARDO EIDI SOEGIMA**, matrícula 196.831 para responder pelo cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORIAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFANCIA E JUVENTUDE**, durante o período de férias do titular **WILHANS COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 192.794 no período de 24/07 a 08/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2425 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ALETHEIA PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA**, matrícula 44.710, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da titular **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 130.377, durante o período de 31/07 a 14/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2426 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ALETHEIA PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA DE MIRANDA**, matrícula 44.710, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do titular **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula 188.859, durante o período de 23/08 a 06/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2427 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **VALDIRENE MONICA DE ARAÚJO ASSIS**, matrícula 26.905, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias da titular **TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO**, matrícula 198.474, durante o período de 27/07 a 10/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2350/23 – publicada em 12 de julho do ano em curso, leia-se:” **NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DAYANE ALVES DA SILVA**, RG. 192.971, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**, a partir de 13/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria nº 2350/23 - publicada em 12 de julho do ano em curso, leia-se “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RITA CECILIA ROSA BIANCHINI**, RG. 197.532, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE TECNICO DOS CRAS ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**., a partir de 13/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FONOAUDIÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 22º - DIA 04/08/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
22º	ANDREA DE SA LEITE CHAKUR	17357789

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FONOAUDIÓLOGO: - Bacharel em Fonoaudiologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 26 de julho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 64º - DIA 04/08/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
64º	CAUE FERNANDES CAMPOS	32621304

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 26 de julho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 463º - DIA 04/08/2023 às 08h00

CLASS	NOME	RG
463º	IGOR MARTINS GONCALVES	55057959

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação

conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 44ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 335º ao 336º - DIA 04/08/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
335º	ANDRESSA FRANCIELLE BARROS CAVALCANTE	52207902
336º	JULIO CESAR FERNANDES CAPELLA	44230395

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o)
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- t) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 46ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 233º ao 234º - DIA 04/08/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
233º	RENAN DA SILVA LEAL	36752824
234º	CAROLINA FARIAS DE LIMA	45903340

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 71ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1126º ao 1129º - DIA 03/08/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
1126º	ERIKA CRISTIANE BASTOS BITTENCOURT SILVA	24656303
1127º	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	54535189
1128º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	49424041
1129º	GABRIEL SOUSA DA SILVA	508657568

CLASSIFICAÇÃO: 1130º ao 1133º - DIA 03/08/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
1130º	GILMARA JANIA FERREIRA REBOUCAS DA CRUZ	284114297
1131º	CLAUDIA BEANI GOUVEA	35095010
1132º	MAISA CAPARROS ALENCAR	45833983
1133º	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	44773920

CLASSIFICAÇÃO: 1134º ao 1137º - DIA 03/08/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
1134º	PABLO VINICIUS ARANTES DE MELO	55415344
1135º	MIRIAM APARECIDA GOMES DE SOUZA	12963498
1136º	BRUNNO PEREIRA DE SOUZA	56001146
1137º	TIAGO FILADELFO CAROBREZ BRIZI	55058527

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 22ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
461º	01118471	47766354	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 42ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
330º	6212881-7	1427931	CUIDADOR SOCIAL
331º	6202908-8	19595696	CUIDADOR SOCIAL
332º	6208553-0	47745837	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
21º	5960019-5	48337051	FONOAUDIÓLOGO

Osasco, 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
63º	5782433-9	54482182	AUXILIAR DE NECROPSIA

Osasco, 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 45ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
231º	6046958-7	14747575	EDUCADOR SOCIAL
232º	6175148-0	21964881	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 70ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1118º	6204900-3	43168812	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1120º	6214495-2	45946146	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1121º	6042460-5	56843956	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1123º	6224661-5	29343104	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 26 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prefeitura Municipal de Osasco** torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 001/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município em 19 de junho de 2023, para constar o que segue:

1) No Anexo II – Conteúdo Programático, em Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Farmácia:

Onde se lê:

Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contra-indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Portaria SVS/MS n.º 344/98 (capítulos de notificação e receitas). **RDC n.º 20/2011** – ANVISA. **NOTA TÉCNICA SOBRE A RDC N.º 20/2011**. RDC n.º 44/2009 – ANVISA. RDC n.º 80/2006 – ANVISA. RDC n.º 67/2007, anexo VI – ANVISA. Biossegurança.

Leia-se:

Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contra-indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Portaria SVS/MS n.º 344/98 (capítulos de notificação e receitas). **RDC Nº 471/2021**– ANVISA, **NOTA TÉCNICA SOBRE A RDC N.º 20/2011**. , RDC n.º 44/2009 – ANVISA. RDC n.º 80/2006 – ANVISA. RDC n.º 67/2007, anexo VI – ANVISA. Biossegurança.

2) Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 26 de julho de 2023
Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A **Prefeitura Municipal de Osasco** torna pública a RERRATIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições – Processo Seletivo nº 001/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município em 21 de julho de 2023, para constar o que segue:

- 1) Para os **empregos de Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família – ESF e Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF**, a tabela constante no item 1.2 do **Capítulo I – Dos Empregos**, passa a ter a seguinte redação:

Empregos	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD) (5%)	Salário (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	100	95	5	6.904,12	- Ensino Superior Completo em Enfermagem; - Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP;	40
Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF	100	95	5	3.642,85	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Completo em Enfermagem; - Registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP;	40

- 2) Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 26 de julho de 2023
Prefeitura Municipal de Osasco**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
015452/2023	37.018.570-5	Bruno Celestino Casado	Oficial Administrativo	Indeferido, em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2019, Capítulo XI – DA NOMEAÇÃO, item 1.3, alíneas 1.3.1 e 1.3.2; itens 1.4, 2.2. Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 1.1, 8, 11 e 17.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão de Parcerias e Prestação de Contas**ATO DO SECRETÁRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024913/2021****Interessado:** Secretaria de Assistência Social**Assunto:** Aditamento de valor per capita do Termo de Colaboração com a OSC AAMEEP**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência e face o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls 504 e 505, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Colaboração nº006/2022 para atualizar o valor unitário per capita passando o valor global da parceria a ser R\$634.483,20 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

I – Publique-se

II - Após, seguir para Secretaria de Finanças para empenho

Osasco, 25 de julho de 2023

DANIEL MATIAS
Secretário de Municipal de Assistência Social
em Exercício

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.155/2023

INTERESSADO: Secretaria De Comunicação

ASSUNTO: Seleção Pública

Objeto: Seleção de empresa no ramo de eventos para a exploração comercial de alimentos e bebidas prontos para consumo em tendas a serem disponibilizadas pela Secretaria de Comunicação junto à Arena FITO, em área demarcada como PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, localizada na Av. Sport Club Corinthians, 1360, Jardim das Flores, Osasco.

Observados os preceitos legais da lei nº 8666/93 e CF/88 e Decerto Municipal 11.70/2018, HOMOLOGO a presente seleção e ADJUDICO seu objeto à empresa R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ 18.632.071/0001-72, sem valor.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a elaboração do instrumento jurídico cabível.

Osasco, 26 de julho de 2023.


THIAGO SILVA
Secretário

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA**
Gabinete do Secretário de Cultura**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE OSASCO**

ASSEMBLEIA ONLINE COM INTEGRANTES DOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE OSASCO
VISANDO COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL E EDIÇÃO DO REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DO
COMCULTURA – BIÊNIO 2023/2025

OSASCO – 02 DE JULHO DE 2023

ATA DA ASSEMBLEIA

Aos dois dias de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Assembleia Virtual, os representantes de segmentos artísticos e culturais da Cidade de Osasco, para elegerem a Comissão Eleitoral e Regimento da Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco para o biênio de 2023/2025. Os trabalhos iniciaram com a palavra do Secretário de Cultura – Sr. Paulo José Santos Magalhães, que deu as boas-vindas aos presentes, expressou-se sobre a importância do Encontro para a construção de um Conselho cada vez mais atuante, contribuindo para o desenvolvimento artístico-cultural na Cidade de Osasco. O Vice-Presidente também se expressou sobre as questões dos projetos que serão desenvolvidos ainda este ano com a participação ativa do Conselho, a exemplo da Lei Paulo Gustavo, e alertou para que houvesse maior participação dos artistas nos projetos de políticas públicas culturais da Cidade. As dez horas e vinte minutos, iniciou-se as discussões pertinentes à Assembleia, adotando-se a leitura da Portaria que norteou o último pleito, para que se apontasse possíveis emendas, ou alterações das normativas. Um dos pontos que mereceu esclarecimentos e definição foi quanto à participação dos eleitores, somente artistas residentes e com atuação artística em Osasco, há mais de dois anos. No entender do Gustavo Gudobela, a votação deveria ser aberta a todos os eleitores do município. Esclarecido pelo Samuel Batista e Toninho Rodrigues, sobre a possibilidade de acontecer invasão de eleitores sem qualquer relação com as questões culturais, como já havia acontecido no passado. A proposta foi retirada e deu-se como finalizada, mantendo-se a regra anteriormente estabelecida. Outro ponto de destaque foi quanto ao número de cadeiras que os eleitores poderiam votar, foi aceito pelos presentes o direito de votar em até três segmentos, desde que, comprovadamente (dois anos), o eleitor atue nas áreas que apontou para votar. As demais normas foram preservadas e foram indicados e aprovados os seguintes nomes para compor a Comissão Eleitoral para o Biênio 2023/2025: Segmento das Artes Cênicas (Teatro e Circo): Eloisa Souza Leonardo dos Santos – RG 57.612.220-8; Segmento das Artes Plásticas e Grafite: Karina Ernane da Costa – RG 32.700.400.87; Segmento da Dança e Capoeira: Adriana Bacalhau – RG 30.117.791-0; Segmento da Literatura: Carlos Eduardo Silva Simões – RG 27.405.827-3; Segmento da Música: Carlos Gonçalves da Hora – RG 412.594.808-95; Segmento do Artesanato: Wilma Midori Tsutumi – RG 38.294.752-6; Segmento do Audiovisual: Gustavo Henrique Silva – RG 452.848.758-69; Segmento do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural: Roque Aparecido da Silva – RG 43.331.026. Antônio Rodrigues dos Santos Filho, representante da Secult Osasco no ComCultura, lavrei a presente ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

EDITAL DE FOMENTO ÀS ARTES E A CULTURA - 2023

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Osasco, por meio da Secretaria da Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com a lei nº 4.501/2011 e Decreto 10.692/2012, torna público resultado final do Edital de Fomento às Artes e a Cultura – 2023, para os Projetos relacionados na tabela abaixo e constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2023, publicado em atos oficiais no Imprensa Oficial do Município de Osasco, no IOMO nº 2408, do dia 15 de março de 2023, páginas 49 a 70, e disponibilizado HOMOLOGA em parte a classificação final obtida no Edital de Fomento às Artes e a Cultura nº 001/2023, para que produza os seus efeitos legais.

Segmento - Artes Cênicas

APTOS

Proponente	Protocolo	Avaliação
Vagner Pereira Anjinho	202301000529	Apta
Carlos Henrique Morais Reis	202301000623	Apta
Laura Amaral Gurgel Macedo	202301000665	Apta
Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	202301000671	Apta
Beatriz Giomarelli da Silva Soares	202301000831	Apta
Douglas Monteiro Frassini	202301000912	Apta
Fátima Aparecida Machado	202301001052	Apta
Darci Franque da Silva	202301001056	Apta
Newton Tavares Junior	202301001110	Apta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Dairzey de Santana Nascimento	202301001154	Apta
Cto de Desenvolvimento Bem Me Quer	202301001183	Apta
Camila Penna de Lima	202303079696	Apta

INAPTOS

Segmento - Artes Visuais

Denise Soares	202301000412	Inapta
Wanderlei Antônio de Oliveira	202301000545	Inapta
Af dos Santos Producoes Me	202301000569	Inapta
Sebastião Pereira Pardinho Neto	202301000643	Inapta
Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira	202301000658	Inapta
Cia. Vírus do Amor	202301000667	Inapta
Gabriella Barbosa de Oliveira	202301000670	Inapta
Maria Margarida de Jesus Ferreira Andrade	202301000724	Inapta
Cto de Desenvolvimento Bem Me Quer	202303078804	Inapta

APTOS

Proponente	Protocolo	Avaliação
Lucas Barbosa da Silva	202301000519	Apta
Alexandre Monteiro Frassini	202301000580	Apta
Romeo Ribeiro de Campos	202301001076	Apta
Ubirajara Oliveira de Lacerda	202301001107	Apta
Karina Ernane da Costa	202301001113	Apta
Jorge Luiz Theodoro Venturini	202301001177	Apta
Rafaella Domingos	202301001092	Apta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

INAPTOS

Gabriella Carvalho Cruz	202301000541	Inapta
Natália Moraes de Andrade	202303076300	Inapta
Instituto Eclésia Movement	202303077869	Inapta

Segmento - Audiovisual

APTOS

Proponente	Protocolo	Avaliação
Thulyo Cavalcante Gomes	202301000609	Apta
Julio Cesar Mineto da Silva	202301000616	Apta
Larissa de Oliveira Alves	202301000624	Apta
Eduardo Rufino de Oliveira	202301000645	Apta
Igor Luiz da Silva	202301001116	Apta
Felipe Honorato e Menezes	202301001152	Apta

Segmento - Dança & Capoeira

APTOS

Proponente	Protocolo	Avaliação
Lidiane Aparecida Pereira	202301000438	Apta
Wanderlei Antônio de Oliveira	202301000545	Apta
Wanderlei Antônio de Oliveira	202301000545	Apta
Nathalia Oliveira Paulino	202301000661	Apta
Arianne Cuellar	202301000674	Apta
Paulo Ricardo de Souza	202301000795	Apta
Paulo Ricardo de Souza	202301000795	Apta
Camila Arruda Marques Pereira	202301001168	Apta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

INAPTOS

Luiz Alberto Rodrigues Pereira	202301000476	Inapta
André Fernando Teixeira dos Santos	202301000669	Inapta
Roselange Donizete Koniko Watanabe	202301001047	Inapta
Instituto Eclésia Movement	202303077869	Inapta

Segmento - Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural

APTOS

Proponente	Protocolo	Avaliação
Alan Lucas da Silva Santos	202301000608	Apta
Daisy Monteiro de Almeida Silva	202301001117	Apta
Ricardo Caitano de Oliveira	202301001124	Apta
Shirley Suely de Camargo Damy	202301001149	Apta

Segmento - Literatura

APTOS

Proponente	Protocolo	Avaliação
Mara Marcia Monteiro	202301000533	Apta
Carlos Eduardo Silva Simões	202301000633	Apta
Gabriel Masotti Silva	202301000634	Apta
Patrícia Maria Goncalves da Silva	202301001122	Apta
Robson Santos de Jesus	202301001123	Apta
Marizete Maria Pereira de Campos	202301001132	Apta
Ronaldo dos Reis	202301001148	Apta
Manoel Alberto Ferraz da Silva	202301000462	Apta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Mateus Oliveira Lima	202301001114	Apta
Aline Bischof	202301001188	Apta

Segmento - Música

APTOS

Proponente	Protocolo	Avaliação
Fernanda Guedes Neves	202301000326	Apta
Caroline Seixas	202301000575	Apta
Guilherme Souza Gonçalves	202301000587	Apta
Jackson Lourenço Silva	202301000646	Apta
Victor Luiz Pereira Miguel	202301000666	Apta
Ezequiel Faustino Simão	202301000909	Apta
Veredas Produção Cultural e Eventos	202301000911	Apta
Veredas Produção Cultural e Eventos	202301000911	Apta
Luca Silva Alves	202301001054	Apta
José Fabrício Aquino Silva Junior	202301001081	Apta
Juan Humberto Manrique Silva	202301001094	Apta
Alessandro de Lima Ferreira	202301001105	Apta
Márcio Martins Abreu	202301001109	Apta
Márcio Martins Abreu	202301001109	Apta
Márcio Martins Abreu	202301001109	Apta
Bruna Caroline Funari de Souza	202301001121	Apta
José Romualdo Almeida Bento	202301001129	Apta
Adriano Alves	202301001146	Apta
Roberto Alexandre Mennuti	202303076210	Apta
Roberto Alexandre Mennuti	202303076234	Apta
Natália Moraes de Andrade	202303076248	Apta
David Faria Rodrigues	202303076257	Apta
Renan Matos Cyrillo	202301001171	Apta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rafael Brás Rochinha Rodrigues	202303077887	Apta
Rafael Brás Rochinha Rodrigues	202303077982	Apta
Rafael Brás Rochinha Rodrigues	202303077982	Apta
Robson Alexandre Dos Santos	202301001182	Apta
Vidal Bento da Silva	202301000600	Apta
Clovis Ribeiro de Oliveira	202301000354	Apta
Isabela Simão Escorcio	202301001153	Apta
David Faria Rodrigues	202303076306	Apta
Cto de Desenvolvimento Bem Me Quer	202301001183	Apta
Alessandro de Lima Ferreira	202301001105	Apta

INAPTOS

João Joaquim de Carvalho	202301000330	Inapta
Ass. Brasileira dos Artistas Sertanejos	202301000578	Inapta
Marcelo da Silva Silverio	202301000660	Inapta
Uilton Pereira dos Santos	202301000696	Inapta
Mario de Farias Cereda	202301000699	Inapta
Aloísio César Batista de Oliveira	202301000918	Inapta
Jose Paulo Gimezez	202301001077	Inapta
Cloves Silva de Paula	202301001112	Inapta
Alessandro Viana	202301001120	Inapta
Sergio Dionizio Marchezoni Junior	202301001126	Inapta
Gil Freitas de Oliveira	202301001181	Inapta
Instituto Eclésia Movement	202303077869	Inapta
Cto de Desenvolvimento Bem Me Quer	202303078804	Inapta
Nelson Gomes Martins Jr.	202303083720	Inapta

Segmento - Artesanato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

INAPTOS

Bruno Santos Alvarenga da Costa	202301001112	Inapta
---------------------------------	--------------	--------

Os contemplados deverão enviar para o e-mail: administrativocomcultura@osasco.sp.gov.br, em no máximo 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação do resultado final do Edital, os seguintes documentos:

- a) "Pessoa Física" - Cópia do documento de identificação pessoal com foto, CPF, e Comprovante de Endereço;
- b) "Pessoa Jurídica" - Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- c) "Pessoa Jurídica" - Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- d) "Pessoa Jurídica" – Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não consta o nome do representante no estatuto;
- e) "Pessoa Jurídica" – Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- f) "Pessoa Jurídica" – Cópia do documento do Representante legal, com foto, CPF, e Comprovante de Endereço;
- g) "Pessoa Física ou Jurídica" - Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- h) "Pessoa Física ou Jurídica" - Certidão Negativa de Tributos Previdenciários;
- i) "Pessoa Física ou Jurídica" - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) "Pessoa Física ou Jurídica" - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

k) "Pessoa Física ou Jurídica" - Dados da conta corrente, aberta em banco público oficial.

§ 1º - A conta corrente deverá estar no nome do proponente/ projeto.

§ 2º - Não serão efetuados depósitos em conta poupança ou conta conjunta.

Osasco, 26 de julho de 2023.


PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA – SC 18/2023

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a Comissão Eleitoral indicada e aprovada pela Assembleia online com integrantes dos segmentos artísticos e culturais de Osasco realizada em 02 de julho de 2023, atendendo convocação da Secretaria de Cultura de Osasco, a fim de operacionalizar as eleições dos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco para o biênio 2023/2025.

Membros da Sociedade Artístico-cultural eleitos pela Assembleia para compor a Comissão Eleitoral:

Segmento das Artes Cênicas (Teatro e Circo):

Eloisa Souza Leonardo dos Santos – RG 57.612.220-8

Segmento das Artes Plásticas e Grafite:

Karina Ernane da Costa – RG 32.700.400.87

Segmento da Dança e Capoeira:

Adriana Bacalhau – RG 30.117.791-0

Segmento da Literatura:

Carlos Eduardo Silva Simões – RG 27.405.827-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Segmento da Música:

Carlos Gonçalves da Hora – RG 412.594.808-95

Segmento do Artesanato:

Wilma Midori Tsutumi – RG 38.294.752-6

Segmento do Audiovisual:

Gustavo Henrique Silva – RG 452.848.758-69

Segmento do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural:

Roque Aparecido da Silva – RG 43.331.026

Servidores indicados pela Secretaria da Cultura para compor a Comissão Eleitoral:

1. Antônio Rodrigues dos Santos Filho – Matrícula: 196.723
2. Taís Alice Coelho – Matrícula: 175.292

CALENDÁRIO – PROCESSO ELETIVO

1. Publicação do Chamamento para Assembleia: 23 de junho de 2023
2. Data da Assembleia: 02 de julho de 2023
3. Publicação da Comissão Eleitoral e Regimento para a Eleição
 - Data: 28 de julho de 2023
 - Inscrições de candidatos e eleitores: 01 a 31 de agosto de 2023
 - Avaliação pela Comissão: 04 e 05 de setembro de 2023
- Publicação dos inscritos: previsto para o dia 11 de setembro de 2023
4. Eleição
 - Data: 24 de setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

- Local: Escola de Artes César Antônio Salvi
 - Horário: 13h00 às 17h00
 - Apresentação do resultado: previsto para 24 de setembro de 2023 – 18h00
5. Publicação dos eleitos
- Data: previsto para 27 de setembro de 2023
 - Posse: previsto para 06 de outubro de 2023
6. Horários de reuniões da Comissão:
- * A definir pela própria comissão

Osasco, 25 de julho de 2023.



PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA INTERNA – SC 19/2023

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Regimento para a Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – ComCultura, e Comissão Eleitoral indicada pela Assembleia

Dispõe sobre o procedimento para a Eleição dos representantes da Sociedade Artístico-cultural e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – ComCultura, conforme estabelecido no parágrafo 2º, Art. 4º, da Lei Municipal 4501/11.

Capítulo I

Das Assembleias

Art. 1º. – Em Assembleia online realizada em 02 de julho de 2023, atendendo convocação da Secretaria de Cultura e Osasco, foi eleita a Comissão Eleitoral e aprovado o respectivo Regimento da Eleição, a fim de operacionalizar as eleições dos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, gestão 2023/2025.

Membros da Sociedade Artístico-cultural eleitos pela Assembleia para compor a Comissão Eleitoral:

Segmento das Artes Cênicas (Teatro e Circo):

Eloisa Souza Leonardo dos Santos – RG 57.612.220-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Segmento das Artes Plásticas e Grafite:

Karina Ernane da Costa – RG 32.700.400.87

Segmento da Dança e Capoeira:

Adriana Bacalhau – RG 30.117.791-0

Segmento da Literatura:

Carlos Eduardo Silva Simões – RG 27.405.827-3

Segmento da Música:

Carlos Gonçalves da Hora – RG 412.594.808-95

Segmento do Artesanato:

Wilma Midori Tsutumi – RG 38.294.752-6

Segmento do Audiovisual:

Gustavo Henrique Silva – RG 452.848.758-69

Segmento do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural:

Roque Aparecido da Silva – RG 43.331.026

Servidores indicados pela Secretaria da Cultura para compor a Comissão Eleitoral:

1. Antônio Rodrigues dos Santos Filho – Matrícula: 196.723
2. Taís Alice Coelho – Matrícula: 175.292



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Parágrafo 1º. – Compete a Comissão Eleitoral dirigir todo o processo eleitoral, declarando ao término dos trabalhos os eleitos como Membros Titulares e Suplentes.

Parágrafo 2º. – A Comissão Eleitoral nomeará, dentre seus membros, 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário, 06 (seis) escrutinadores e 02 (dois) auxiliares.

Art. 2º. – Os representantes que compõem a Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos a membro do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º. – Foram apresentados, discutidos e aprovados pela Assembleia os princípios norteadores, bem como os critérios da Eleição dos representantes da Sociedade Artístico-cultural do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – ComCultura, abaixo descritos.

Capítulo II

Dos Candidatos e Eleitores

Art. 4º. – Para ser candidato a Conselheiro o interessado deverá se inscrever previamente, ser maior de 18 anos, morador e eleitor na cidade de Osasco, que tenha histórico artístico e/ou cultural, seja como artista, pesquisador ou agente cultural, com comprovação de pelo menos 2 (dois) anos de atividade.

Parágrafo 1º. - Não poderão concorrer a Conselheiro, funcionários públicos municipais.

Art. 5º. Poderão votar para a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco através das setoriais (segmentos artísticos), com inscrição prévia, artistas maiores de 16 anos moradores e eleitores no Município de Osasco.

Art. 6º. – Para efetivação da votação o eleitor deverá apresentar Título de Eleitor, do Município de Osasco ou um Documento com foto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 7º. – O eleitor poderá votar em até 03 (três) segmentos, com comprovadas atuações nas áreas artísticas.

Capítulo III

Do Calendário Eleitoral

Art. 8º. – O período de inscrição para eleitores e candidatos a Conselheiro do ComCultura será de 01 a 31 de agosto de 2023, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe98QXAv28dbg1W6hG4Pw2E2gHgHK8bbquDUJ4ceGkKESoj-A/formResponse>

Art. 9º. – Os Eleitores e Candidatos a Conselheiro do ComCultura deverão anexar em suas inscrições cópias de RG e CPF, Título de Eleitor, Comprovante de endereço, Currículo e documentos, registros fotográficos ou eletrônicos que comprovem o mínimo de 02 (Dois) anos de atividade na área da cadeira para qual pretende votar ou se eleger, inclusive para os casos de reeleição.

Capítulo IV

Das Eleições

Art. 10º. – Será eleito como Titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em seu Segmento, e, como Suplente, o candidato que ficar em segundo lugar na contagem dos votos, que representarão os 08 (oito) Segmentos Artístico-Culturais, e as 02 (duas) Representações da Sociedade Civil como abaixo descritos.

01 – Segmento das Artes Cênicas (Teatro e Circo) – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

02 – Segmento da Música – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

03 – Segmento da Dança e Capoeira – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

04 – Segmento do Artesanato – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

05 – Segmento da Literatura – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

06 – Segmento do Audiovisual – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

07 – Segmento das Artes Plásticas e Grafite – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

08 – Segmento do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

09 – Segmento da Sociedade Civil – Centrais Sindicais – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

10 – Segmento da Sociedade Civil – Ensino Superior local – 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

Art. 11º. – As Eleições para o Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, através das Setoriais (Segmentos Artísticos), ocorrerão no dia 24 de setembro de 2023, das 13h00 às 17h00, na Escola de Artes César Antônio Salvi – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – São Paulo.

Art. 12º. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos a conselheiro no processo de Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:

I – Será indicado o Candidato com maior experiência comprovada na área pretendida.

II – Será indicado o Conselheiro com maior idade, persistindo o empate.

Capítulo V

Das Disposições Gerais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 13º. – Qualquer recurso referente ao processo eleitoral deverá ser protocolado no Expediente da Secretaria da Cultura, endereçado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas após o encerramento da Eleição.

Parágrafo 1º. – A Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias responderá aos recursos recebidos.

Parágrafo 2º. – A Secretaria da Cultura, após o julgamento dos recursos recebidos, publicará o resultado final do presente Processo Eleitoral na Imprensa Oficial do Município de Osasco, previsto para o dia 27 de setembro de 2023.

Art. 15º. – Qualquer situação não prevista por essa Portaria será julgada pela Comissão Eleitoral

Osasco, 25 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 54/2023**

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora PDI I - Claudia de Souza Coelho – matrícula 174694, para desenvolver projeto junto as Escolas Parceiras.

Art. 2º - A designação cessará em 31 de dezembro de 2023, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/07/2023.

Osasco, 26 de julho de 2023.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER –C.M.E.L.- OSASCO. REALIZADA NO DIA 21.07.2023.**

Aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e dezessete minutos, em segunda chamada, após a verificação de quórum, tendo a maioria absoluta dos Conselheiros presentes, conforme lista de presença, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer-C.M.E.L da cidade de Osasco, na sala Vip do Ginásio de Esportes Professor José Liberati, localizada a rua Jubair Celestino, 150- Presidente Altino, Osasco, SP. Abrindo os trabalhos o Presidente do Conselho Senhor Antonio Carlos Buzato cumprimentou a todos, desejando um bom dia e dando boas-vindas aos Conselheiros presentes.

Tendo em vista não ter tido a reunião anterior, dispensou-se a leitura da ata anterior do item “A”. No item “B”, foi apresentado a todos os Conselheiros as datas das próximas reuniões do Conselho, como não houve nenhuma manifestação contrária, colocado em votação e por unanimidade de votos foi aprovada as seguintes datas do segundo semestre de reuniões a saber do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco a saber: 16/08/23, 13/09/23, 18/10/23, 22/11/23 e 06/12/23.

No item “C” foi distribuído a todos Conselheiros uma cópia da Resolução 001/2023 do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco, que dispõe sobre o “**Registro junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco e emissão de Certificados de Registro**” Após a apreciação de todos os Conselheiros foram feitas três sugestões de alteração do texto, as quais aprovadas por unanimidade entre os Conselheiros sendo elas: A primeira alteração foi alterar de um ano para quatro anos o Parágrafo Único do artigo 1º. A segunda alteração aprovada foi que as instituições que pleitearem o Registro devam ter no mínimo um ano de CNPJ ativo. A terceira e última sugestão e aprovada foi de que somente as instituições que tenham sede própria e atuante dentro do município de Osasco poderão ser contempladas com o credenciamento. Ainda atendendo ao que consta da Resolução 001/2023 em seu artigo 9, foi escolhida a Comissão de Avaliação para recebimento dos documentos das entidades a serem credenciadas, são eles: Demétrius Pinto Candaçan, Marcos Paulo da Silva e Paulo Egídio dos Santos.

O item “D” foi apresentado aos Conselheiros as modalidades que serão contempladas com o “Bolsa Técnico” as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. a saber: Atletismo, Futebol Masculino, Basquete Masculino, Bocha, Ciclismo, Futebol Feminino, Futsal de Base, Futsal Feminino, Ginastica Artística, Ginastica Rítmica, Handebol, Judô, Karate, Kickboxing, Natação, Tênis de Campo, Vôlei Adaptado, Vôlei Masculino, Vôlei Feminino Adulto, sendo que os Técnicos contemplados serão indicados pelos Coordenadores de Modalidades.

No item “E” assuntos diversos, alguns Conselheiros abordaram assuntos importantes e pediram para que constasse em ata: Os Conselheiros Senhores Rafael Camaroto Pinheiro e João Ricardo Lourenço disseram que para uma melhor agilização do Bolsa Atleta para o



ano de 2024 e que possam beneficiar os atletas: Primeiro que a prestação de contas de 2023 seja feita até o dia 30.09.2023. Que os pagamentos do Bolsa Atleta em 2024, possam ser feitos de dois em dois meses, que a Serel de o início do recebimento dos documentos em fevereiro de 2024. O Diretor Paulinho também informou a todos os presentes que no dia 26.12.2023, será encerrado o contrato com a empresa Jhones. Registrar também o recebimento por e-mail no dia 25.05.2023 da “ Associação para Gestão de Unidades Administrativas Sociais “ com CNPJ 12.661.184/0001-10, com sede a Rua das Grumixamas, 99 – Conjunto 206 – Vila Parque Jabaquara – São Paulo – Capital que pede informações sobre a parceria junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Osasco. Registrar também o Ofício de nº 03/05/2023 do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, dando conhecimento ao Conselho sobre a troca de Conselheiros ou seja: Saindo o Senhor Antonio Dantas e Senhora Ana Paula Lopes, entrando como Conselheiro Titular o Senhor Venilton Cesar Montini, portador do RG nº 7.278.037-X e CPF nº 916.840.308-97 e como Conselheiro Suplente o Senhor Cosme de Alencar Souza, portador do RG nº 46.760.622-5 e CPF nº 375.199.448-32. Nada mais havendo a ser tratado. Dei por encerrada a presente reunião, cuja ata foi transcrita, lida e assinada por quem de direito.

Osasco, 21 de julho de 2023.

Professor Marcos Paulo da Silva

Secretário do C.M.E.L.

Professor Antonio Carlos Buzato

Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.812/2023 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, NÍVEL III-A**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Conforme ponto facultativo, Decreto Nº 13.836, de 21 de julho de 2023, ALTERA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA: **03/08/2023 às 10h00min**, mantendo inalterado o Edital.

Osasco, 25 de julho de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 09.135 /2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS EM VIAGENS DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM MOTORISTA.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 26 de julho do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 09.135/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de locação de transporte terrestre de passageiros em viagens de ônibus e micro-ônibus, em todo o território nacional, com motorista. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a empresa BEIJA FLOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recuso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **BEIJA FLOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 53.499.240/0001-49**, pelo valor global de **R\$ 10.799.001,00** (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, e um reais);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 051/2023.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Francisco das Chagas Silvino Filho
Equipe de apoio

Cleonice de Sousa Santos
Equipe de Apoio
Servidora de Férias

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 11.724/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 11 de julho do ano de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11.724/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 048/2023, **cujo objeto é registro de preços para fornecimento de água mineral.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa Manancial Minas Distribuidora de Bebidas Ltda se manifestou favorável.

III – FASE RECURSAL: Esta Pregoeira declara que conhece do Recurso interposto pela Licitante Manancial Minas Distribuidora de Bebidas Ltda – CNPJ 48.087.032/0001-00, para no mérito opinar por sua IMPROCEDÊNCIA, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedoras as licitantes abaixo, conforme segue:

MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ: 05.489.375/0001-80.

Item 01 - pelo valor total de R\$ 623.377,40 (Seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

COMERCIAL AZ LTDA – CNPJ: 14.990.549/0001-85

Item 02 - pelo valor total de R\$ 70.705,46 (Setenta mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos); e

Item 03 - pelo valor total de R\$ 24.776,60 (Vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 14.363.859/0001-70.

Item 04 - pelo valor total de R\$ 152.725,50 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 05 - pelo valor total de R\$ 16.969,50 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

Item 06 – pelo valor total de R\$ 329.538,45 (Trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); e

Item 07 – pelo valor total de R\$ 36.613,59 (Trinta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, sugiro o encaminhamento dos autos a D.ª Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 048/2023.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Bianca de Souza T. Santiago
Membro

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATA DA SESSÃO DA ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01.**

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.197/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Drenagem das Águas Pluviais do Terreno do Hospital e Maternidade Amador Aguiar, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1260 – Jd. Aliança – Osasco/SP.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, reuniram-se, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como o membro excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, ao final nomeados, para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supramencionada. Aberta a sessão no horário previsto no Edital, verificou que não compareceram interessados na sessão, declarando o presente certame **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.055/2023 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO E TRAVESSEIROS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **26/07/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **09/08/2023 às 10h00min.**

Osasco, 24 julho de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.932/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DICIONÁRIO ESCOLAR DE LÍNGUA PORTUGUESA 2º EDIÇÃO ELABORADO PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/07/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **08/08/2023 às 10h00min.**

Osasco, 26 de julho de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.896/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE REFORÇO PARA PRODUÇÃO DE TEXTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A TODOS ALUNOS E PROFESSORES PERTENCENTES A NOSSA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E O CORPO DOCENTE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/07/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/08/2023 às 10h00min.**

Osasco, 26 de julho de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O ENSINO DE INGLÊS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CICLO II) E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OSASCO**, para readequação do termo de referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 26 de julho de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 22.038/2021 – **SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER** -
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CAMPO SANTA MARIA, LOCALIZADO NA AV. VICTOR CIVITA, ALT. Nº 3.125 – SANTA MARIA – OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 26 de julho de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1635/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.248/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL

EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1636/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.248/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL

EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1540/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.275/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 1.399,00 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1541/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.275/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 2.686,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1542/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.275/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá
VALOR: R\$ 114,60 (Cento e quatorze reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 043/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.458/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços de Gibiteca para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Osasco
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 14/07/2023 a 13/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 878/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LP DO BRASIL – ESPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços de para Aquisição de Dispensers de Sabonete para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Osasco
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 18/07/2023 a 17/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.798/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: SANUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO MÉDICO LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/07/2023 a 19/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
EPP
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: GGV COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Ferramentas
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 12/07/2023 a 11/07/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco****Ata da Reunião do Conselho da Mulher**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às vinte horas, primeira chamada, reuniu-se o presente conselho de forma online através do <http://meet.google.com/vcy-drbo-eve>, estando as seguintes conselheiras: Gercicleide Ferreira (representante da SEMUD), Caroline do Amparo Cerqueira (Instituto Caminho Contra Justiça), Sheila Aparecida Thimóteo (Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos – Osasco), Jaqueline de Souza Silva Santos (Secretaria de assistência social), Noêmia (guardiã Maria da penha), Gabriela (representante da secretaria PCD), Simone de Carvalho (Secretaria executiva de Igualdade racial – SEPPIR) e Nilda Souza (Rede Mulher de Osasco). A presidenta Caroline Cerqueira Presidiu a reunião, Carol Cerqueira também secretariou os trabalhos por conta da ausência da secretária Maria Aparecida que não pode estar na reunião por motivos de saúde, segunda chamada as 20hs15, com agradecimentos a participação das conselheiras presentes.

Carol Cerqueira inicia a reunião falando sobre o evento que será realizado pela SEMUD com o nome Mulheres de OZ que será realizado no dia 05 de agosto de 2023, onde o conselho estará levando atividade de apresentação de Ballet em parceria com a companhia de dança Elaine Lacerda, Jaqueline propôs o coral de Libras para participar do evento Mulheres de OZ, Nilda informa que pode ver a possibilidade de apresentação do grupo de dança do ventre, e na sequência precisa se retirar por questões pessoais, e as conselheiras prontamente apoiaram a ideias e assim dando confirmação ao evento que traz como maior objetivo fortalecer ações para as mulheres, apoio e atendimento a Mulheres vítimas de violência, após essa definição demos continuidade ao tema proposto da reunião a cerca do evento Agosto Lilás, que traz como objetivo mostrar a rede de apoio de que o Município oferece as mulheres vítimas de violência, Sheila contemplou com as ideias propostas para o evento e a participação dos servidores da educação para conhecer a rede de atendimento.



Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Osasco

Simone enalteceu a importância dessa movimentação para levar informação ao máximo de pessoas sobre os atendimentos, dando exemplos de atividade já desenvolvida inclusive dentro da Secretaria da Igualdade Racial – SEPPIR. NA sequência definimos a data para o evento a ser realizado em 30 de agosto de 2023 inicialmente no centro de formação de professores, com propostas de dois períodos, sendo período da manhã e do período da tarde proposta que irá atender em torno de 400 pessoas nos dois períodos, para que essa rede de apoio às mulheres vitima de violência seja multiplicada em termos de informação. Serão encaminhados convites a toda a rede que atuam com a pauta da violência contra mulher, que fazem atendimento a mulheres vitimas de violência – Gabinete do Prefeito / Semud/ Seppir/ Seij/ PCD /Habitação/ Setre / Fundo Social/ CRDH/ SAS/ Saúde /Gabinete do Deputado Gerson Pessoa / Delegacia da mulher / Delegacia Seccional/ CRMVV/ OAB Osasco/ Câmara Municipal de Osasco / Procuradoria da mulher do município/ Hospital Amador Aguiar. Todas as conselheiras estão de acordo com as informações deliberadas nessa reunião.

Sem mais a ser discutido a reunião foi encerrada as 21hs15.

A presente ATA foi lavrada por Carol Cerqueira, secretária e devidamente aprovada pelas conselheiras presentes.

Caroline do Amparo Cerqueira

Presidente do Conselho Municipal de direito da Mulher de Osasco

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**AUTORIZO**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

Processo Administrativo nº 10.237/2023

ASSUNTO: Formalização do Termo de Convênio – Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.327/2022 em referência, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Convênio, com a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD, inscrita no CNPJ 60.979.457/0007-07, pelo valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com Emenda Parlamentar nº 36000.4393982/02-200 – Deputado Kim Kataguirí.

Osasco, 25 de julho de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16235/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME., estabelecida na R. adamantina, 185 - São Roque. Inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$5.598,33 (Cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Osasco, 26 de julho de 2023

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: Nº 015132/2023

Interessado (a): LUCAS ROCHA.

Assunto: **INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE COMÉRCIO
AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante do parecer citado pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 32, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de MILHO VERDE.**

2). Publique-se;

3). Após ao DFCU, dar ciência ao interessado e posteriormente archive-se.

Osasco, 21 de julho de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010714/2023.**Interessado: **PADROEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA.**Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.****Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 50, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**PADROEIRA BAR E RESTAURANTE LTDA**” localizado na Praça Padroeira do Brasil, 142 – Centro – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 24 de julho de 2023.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009780/2023.

Interessado: **AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 24, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA**” localizado na Rua Garibaldi, 55 – Piratininga – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 24 de julho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 015700/2022

Interessado: **MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE.**Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a) "**MARLUCE SOARES DE ALBUQUERQUE**".
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 24 de julho de 2023



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011671/2023.

Interessado: **ANDERSON NORONHA DE LIMA 27916926814.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 58, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**ANDERSON NORONHA DE LIMA 27916926814**” localizado na Rua Cônego Afonso, 208 – TORRE279B – Centro – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 24 de julho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010774/2023.

Interessado: **STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 23, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**STAR FOOD SUPER LANCHES LTDA**” localizado na Rua Avelino Lopes, 37 – 63 – Centro – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 24 de julho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010736/2023.

Interessado: SR ALTINO BAR E RESTAURANTE LTDA.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 40, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “SR ALTINO BAR E RESTAURANTE LTDA” localizado na Rua Oswaldo Collino, 440 – Presidente Altino – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 24 de julho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010734/2023.

Interessado: JOHNNY C CAMPESINA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 76, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**JOHNNY C CAMPESINA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA**” localizado na Rua Deputado Emilio Carlos, 1047 – L9 Q4 – Vila Campesina – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 24 de julho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010725/2023.

Interessado: CORAÇÃO DE MÃE BAR E RESTAURANTE LTDA.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 39, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**CORAÇÃO DE MÃE BAR E RESTAURANTE LTDA**” localizado na Rua Nossa Senhora Imaculada da Conceição, 110 – Quitaúna – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 24 de julho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010228/2023.

Interessado: **ELISVANDO TAVARES DOS SANTOS.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 29, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **“ELISVANDO TAVARES DOS SANTOS”** localizado na Av. Analise Sakataukas, 297 – Bela Vista – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 25 de julho de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 024254/2022

Interessado: **EDMIR KUMIYOSHI**.Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 19, e **DEFIRO** o pedido de Concessão de Licença de Feirante para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo (a) Interessado (a) "**EDMIR KUMIYOSHI**".
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 25 de julho de 2023



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Osasco, 26 de julho de 2023.

Portaria nº.009/GCM/2023.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM 1ª Classe ELIANE DA SILVA TELES DANTAS matrícula 110.290 e o GCM 3ª Classe NESTOR MANOEL DE OLIVEIRA NETO matrícula 194.843, os quais no dia 05/07/2023 em patrulhamento pelo Bairro Jardim Roberto, na Rua Ambrósio de Oliveira s/n, foram acionados por um munícipe que informou ter sido roubado por 2 (dois) meliantes numa motocicleta CG na cor cinza, e o indivíduo que estava na garupa encontrava-se armado, e sob ameaça levou sua motocicleta contendo 01 (um) baú com vários objetos em seu interior e (01) um celular da empresa a qual presta serviço. De pronto, a equipe efetuou rondas nas proximidades e se deparou com o suspeito, que ao avistar a viatura empreendeu fuga dispensando a motocicleta da vítima e os demais objetos na via pública. No baú continham 28 (vinte e oito) máquinas de cartões de crédito no valor estimado de 17.562,00 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e dois reais). A vítima e os pertences foram encaminhados ao 8º Distrito Policial onde o Delegado de plantão elaborou o BOPC de roubo/localização de objetos devolvendo os bens ao seu detentor legal.

Os Guardas Municipais fizeram um brilhante trabalho quando no Patrulhamento Preventivo conseguindo recuperar a motocicleta e os objetos roubados, demonstrando que o senso do dever, torna os profissionais sagazes no desempenho de suas funções.

II – Publique – se,

MIGUEL ARCANJO MAIDANA
Cmt. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Osasco, 26 de julho de 2023.

Portaria nº.010/GCM/2023.

O Subcomandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:


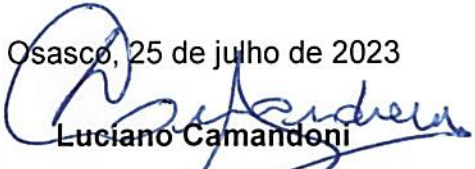
I - Elogiar o vigia **EVANDRO BEZERRA MAIA** matrícula 129.258, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, o qual estava de serviço no dia 04/07/2023 no Pronto Socorro André Sacco no bairro Jd. Pestana, quando um munícipe portando uma faca tentou contra sua própria vida. Em uma ação conjunta com o técnico de enfermagem Jose Osvaldo Vicente, conseguiram desarmar e imobilizar esse cidadão que estava com um comportamento agressivo e colocando em risco a segurança de todos pelo local.

Dessa forma, cumpriu com excelência seu papel de servidor público, demonstrou o quanto é importante a dedicação e coragem, gerando o reconhecimento por parte dos funcionários da unidade.

II – Publique-se,


Raimundo Pereira Neto
Sub.Cmt. da Guarda Civil de Osasco

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p>
<p style="text-align: center;">ATO DO SECRETÁRIO</p> <p>Processo Adm nº: 19.821/2022 Interessado: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Assunto: Pregão Eletrônico: Aquisição de Monitores</p> <p>DESPACHO</p> <p>Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à folha 281, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 042/2023, para fornecimento de monitores para atender às demandas da Prefeitura do Município de Osasco, à empresa TECHX INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.411.373/0001-81, pelo valor COTA PRINCIPAL R\$ 174.957,30 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) e COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 19.439,70 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).</p> <p style="text-align: right;">PUBLIQUE-SE,</p> <p style="text-align: center;">Osasco, 25 de julho de 2023  Luciano Camandoni Secretário de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico</p>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo



C O N V O C A Ç Ã O

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do **COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira, das 14h às 16h30m, reunião presencial, na Associação Comercial e Empresarial de Osasco – ACEO, Av. Dionysia Alves Barreto, 701 – Bela Vista – Osasco, com a seguinte pauta:**

- 1) Plano Diretor de Turismo;
- 2) Feira de Artesanato – Roda de conversa – Turismo;
- 3) Inscrições para o II Workshop “Novos Olhares para o artesanato Osasquense”;
- 5) Participação da Rota “Sabores de Osasco” e do artesanato local na Feira do Empreendedor em Outubro – de 16 a 19;
- 6) Feira de Artesanato, no Altino Deck Bar, dia 09/08, 18h às 23h, inscrição Sympla;
- 7) A apresentação dos Planos de Ação, de cada grupo já formado;
- 8) Dia do Turismo – Primeiro encontro do Trade, 27 de setembro, a partir das 15h, no Restaurante Padroeira Gastrobar;
- 9) Sabores do Nordeste em Osasco - 8 de novembro – Local a ser definido;
- 10) APP Destinos Inteligentes;
- 11) Informes.

Osasco, 24 de julho de 2023

Thays Assunção Monteiro
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

015943/2023 VINICIUS AUGUSTO MORAIS
015948/2023 ADELMA PEREIRA FEITOZA RIBEIRO
015958/2023 WALISSON AZEVEDO BASTOS
015961/2023 DANIELA DE JESUS ARAUJO
015969/2023 CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA
015973/2023 DIEGO ZACARIAS DA SILVA
013040/2023 VALDEMI LOURENCO NUNES
015975/2023 X ENES SERVICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
015976/2023 JONAS SANTOS PINHEIROS
015977/2023 JULIA ALVES DE LIMA RIBEIRO
015981/2023 ANDRE MIOTO DE QUEIROZ
015873/2023 AGNALDO DANTAS CORREIA
015878/2023 ELIEZER FROES
015881/2023 LIBIA FERREIRA DE SOUZA
015905/2023 4 LIMAS REPRESENTAÇÕES LTDA
015906/2023 EGIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
015907/2023 DERICK ROBERT DE SOUZA LIRA
015924/2023 EDUARDO TACINI
015926/2023 JOYCE PEREIRA DOS SANTOS
015928/2023 ARAUJO E CALGARO GESTÃO DE CONDOMINIOS LTDA
015929/2023 ASS ESTRUTURA EM CONCRETO LTDA
015823/2023 PAULO ROBERTO BRASOLIN
015827/2023 CHRISTIAN RODRIGUES SANTANA
015828/2023 JESSICA OSTRAND FREYTAG
015834/2023 JONATHAS BRUCE COSTA
015836/2023 ISLENA DE SOUSA SILVA LTDA
015846/2023 BRUNA NATALIA DE JESUS XAVIER
015859/2023 LILIAN DOS SANTOS MACHADO
015864/2023 MESK ESPETINHOS LTDA
015867/2023 INGRID CLAUDINO DO CARMO
015870/2023 ARLAN SANTOS DE CARVALHO
015872/2023 GIOVANNA DE SOUZA GOMES
013232/2023 TATIANE APARECIDA MOREIRA SANTOS
013553/2023 EDILENE DA ROCHA SILVA
014099/2023 INDRA AKINA SHINYA LTDA
015765/2023 AZURE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
015820/2023 CRISTINA VERDUM LIBERTI
015174/2023 VYVER ENTERPRISES LTDA
015978/2023 LUIS CARLOS CRUZ OLIVEIRA
015918/2023 VINICIUS DO NACIMENTO DE JESUS SANTOS
016008/2023 F-KAZ ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA
015966/2023 GILBERTO DOS SANTOS DIAS
015997/2023 MARCOS TADEU DOS SANTOS LEITE
016009/2023 LUCAS JERONIMO DA SILVA
016036/2023 PATRICIA CLARO PACHECO PSICOLOGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

016063/2023 MARCELO SOUZA COELHO
016064/2023 TEX GRAFF REVESTIMENTOS LTDA
009278/2022 DOGATO PET CENTER LTDA
015955/2023 HAYAMED SERVS MEDICOS LTDA
015734/2023 GIOVANNI HENRIQUE DA SILVA
014495/2023 JOILSON CARVALHO CARNEIRO
013822/2023 EMCCAMP INCORPORACAO OSASCO SPE LTDA
010031/2023 NEY TRANSPORTES E TRANSLADOS LTDA
016010/2023 QUINZEIRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
016037/2023 SUPREME DESCARTAVEIS LTDA
016040/2023 BKS ASSESSORIA IMOBILIRIA LTDA
016045/2023 PS SERVICOS DE CONSULTORIA AUTOMOTIVA LTDA
016068/2023 MANUELA PEREZ VIEIRA
016088/2023 HENRIQUE PIRES ROMAO
016102/2023 CAROLINA MARIA DA CONCEICAO
016178/2023 LIGIA APARECIDA DUARTE
016110/2023 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERRAZ
016116/2023 MARIANA FABBRI SERBETO PAVANI
016117/2023 DIEGO EDUARDO RODRIGUES
016124/2023 KARLA REIS DA SILVA NASCIMENTO
016127/2023 EMILIA ALVARENGA FREITAS INOCENCIO
016130/2023 ELIANA QUINTINO DOS SANTOS SOUSA
016133/2023 PLANEJADOS IRMAOS LIMA LTDA
016159/2023 LEONARDO LUIS DA COSTA SANTOS
016164/2023 SANDRA FERNANDES CLARO
016065/2023 DAMSIL INFORMATICA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
016070/2023 JEAN ROCHA NUNES
016054/2023 ROMILDO JOAO DOS SANTOS
016055/2023 MARCIO JOSE DE SOUZA
016059/2023 BRINCAR E APRENDER AGAPE LTDA
015821/2023 ACL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
015971/2023 GUILHERME DA COSTA SILVA
015979/2023 DIGITAL PRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
015993/2023 AGNALDO SANTOS BARRETO
016029/2023 GENI DE FATIMA COSTA E SILVA
016038/2023 DOUGLAS DE PAULO GONCALVES
016039/2023 THK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
016046/2023 MELISSA NEVES CORREIA
016171/2023 TONELLA CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA
016083/2023 CESER AUGUSTO LOPES MACHADO
016084/2023 MACIEL BAIA DE LIMA
016092/2023 RESPECTVIDEOPHOTO LTDA
016094/2023 IMANAGE IT SERVICES LTDA
016103/2023 LUANA PEPITA RODRIGUES GOMES
016106/2023 PRISCILA TEIXEIRA DE CARVALHO XAVIER
016114/2023 THAISSA BRITO AZEVEDO DO NASCIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

016125/2023 VENFAQ SISTEMAS TECNICOS DO BRASIL LTDA
016126/2023 LUCIENE APARECIDA CARVALHO
016128/2023 NILSON NOVAIS DO NASCIMENTO
016134/2023 AKSUM STOCK LTDA
016152/2023 MANOEL JEOVA MARTINS FERRAZ
016180/2023 R & C COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS
LTDA
016182/2023 VALDEMIR FIGUEIRA BESSA
016184/2023 JHENIFER MENDONCA MONTENEGRO MAGALHAES
016189/2023 LEAL BARROS ASSESSORIA LTDA
016190/2023 BURTHON MARIGLIANO DI FLORIO ALVES
016071/2023 CLAUDIA DOS SANTOS RAPOSO
010016/2023 TL BOLETINI PET SHOP
015904/2023 MARIO FREIRE DE PAULA
015908/2023 THAIS KAROLINE ALVES DA SILVA
015909/2023 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS
FUNCIONARIOS DAS EMPRESAS ITAU
015913/2023 PET FAMILY RAÇÕES E PET SHOP LTDA
015932/2023 JANDIRO HUMBERTO ROSSI
015933/2023 PATRICIA ROBERTA ESTRELA DE MOURA
015936/2023 GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS
015937/2023 ESTAÇÃO 084
015938/2023 DSL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
015939/2023 GILVAN DA CRUZ SANTOS
015946/2023 KAIO PAVANELLO DE SOUZA
015959/2023 GABRIEL MARIA NUNES
015960/2023 GABRIEL DE OLIVEIRA
015974/2023 RICARDO FERREIRA DA SILVA
015986/2023 JOSÉ RIVALDO DE SOUZA
015990/2023 J&M ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM
EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA
015994/2023 DOUGLAS CORREA ALVES
016006/2023 JUAN AUGUSTO NUNES BARLETTA
016007/2023 J A ESTACIONAMENTO E LAVA JATO LTDA
016012/2023 JOÃO FREITAS PINHEIRO
016014/2023 CARLOS PEREIRA DE LIMA
016030/2023 AMANDA DE LIMA SILVA


ALEXANDRE MARIA

Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo


MICHEL CONDE

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14998/2023

INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Inscrição de Servidores da Controladoria Geral do Município para participação do 3º Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios.

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos que constam do presente processo administrativo e a manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25 da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZO, com inexigibilidade de licitação, a contratação direta da empresa ESENI EDITORA, SOFTWARES E EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.233.226/0001-14, pelo valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 26 de julho de 2023.

CINTIA MENDES
MOREIRA:29045602890
890

Assinado de forma digital por
CINTIA MENDES
MOREIRA:29045602890
Dados: 2023.07.26 12:10:58
-03'00'

CINTIA MENDES MOREIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



RETIFICAÇÃO

Retifica o despacho publicado no dia 19 de julho de 2023, IOMO 2475 da página 111.
Processo Administrativo 9128/2023 – Autorização de Contratação.

ONDE SE LÊ: “... em atendimento ao disposto do Decreto 11750/2018...”

LEIA-SE: “... em atendimento ao disposto no artigo 11, Inciso VIII, do decreto Municipal nº 13.715/2023...”

ONDE SE LÊ: “... nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 ...”

LEIA-SE: “... nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as demais providências.

Osasco, 26 de julho de 2023.

CINTIA MENDES
MOREIRA:290456
02890

Assinado de forma digital por
CINTIA MENDES
MOREIRA:29045602890
Dados: 2023.07.26 12:11:59
-03'00"

CINTIA MENDES MOREIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar(em) **POSSE** no cargo de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido(s) no respectivo cargo:

Data : 28/07/2023 – Horário: 08h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral***Class. Nome***97º PAULO SANTOS FELIX****98º ROSA MARIA LEITE LOPEZ***Documento*

39964304-7

19671032-7

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 100/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **cargo de Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**:

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos*Class. Nome*

11º RAILANI SANTOS GONCALVES

Documento

60999002-0 (AUSENTE)

Osasco, 26 de julho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 100/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2021**, para o **cargo de Professor Polivalente – PEB I**:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral***ProClass.Nome*

46º NAARA GONCALVES DE ALENCAR

Documento

38875322-5 (AUSENTE)

Osasco, 26 de julho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 100/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Auxiliar de Docência**:

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

21º LETÍCIA CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA

54006946-2 (AUSENTE)

Osasco, 26 de julho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 28/07/2023 – Horário: 11h10

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 28/07/2023 – Horário: 14h00 às 17h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**Lista Geral**

ProClass.Nome

47º VANESSA JANUARIO GERONIMO

Inscrição

07626517

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 28/07/2023 – Horário: 10h50****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 28/07/2023 – Horário: 14h00 às 17h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos

Class. Nome

12º BRUNA CONCEICAO SANTANA

Inscrição

73964832

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

Data : 28/07/2023 – Horário: 11h20 às 11h30

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 28/07/2023 – Horário: 14h00 às 17h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral**

Class. Nome

22º JULIANA ROLIM MATHIAS

Inscrição

0429000228

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral**

Class. Nome

119ª ROSINEIDE MENDES DA SILVA

120ª PRISCILA CRISTINA SISSA RODRIGUES

Inscrição

0429005897

0429005505

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de julho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 137/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, os senhores abaixo descritos, admitidos no Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

97º PAULO SANTOS FELIX

98º ROSA MARIA LEITE LOPEZ

Documento

39964304-7

19671032-7

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de julho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WILLIAN DIAS PEREIRA, brasileira, solteiro, auxiliar de logística 2, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/06/1997, filho de PEDRO NUNES PEREIRA e de REGINA DIAS ALVES PEREIRA, residente em Osasco, SP JULIANA LIRA SANTOS, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em São Paulo SP, Registrada no 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/09/1999, filha de JOSEVAL DA SILVA SANTOS e de MARIA SANTOS LIRA, residente em Osasco, SP.

RODRIGO DE SOUSA BORGES, brasileira, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em Distrito de Guaianases, São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/01/1989, filho de JOEL BORGES e de IRENE FRANCISCA DE SOUSA BORGES, residente em Osasco, SP NATHALIA APARECIDA SOUZA LIMA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/08/1997, filha de EDUARDO FERREIRA LIMA e de SUZANA LIMA SOUZA, residente em São Paulo, SP.

MADGER MORAES DAMIÃO, brasileira, solteiro, analista de suporte técnico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/12/1986, filho de PAULO ROBERTO DAMIÃO e de ROSANA DE OLIVEIRA MORAES, residente em Osasco, SP ELRIS APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, bancária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/03/1987, filha de VIDAZIO BISPO DA SILVA e de VILMA APARECIDA ROSA DA SILVA, residente em Osasco, SP.

LEONARDO AZEVEDO ALVES SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 31º Subdistrito de Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP, aos 15/01/2000, filho de ANTONIO GOMES DOS SANTOS e de SONIA AZEVEDO ALVES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP KAREN EDUARDA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, assistente back office, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 03/10/2000, filha de LUCIANO DOS SANTOS SILVA e de CLAUDIA EDUARDA DA SILVA, residente em Osasco, SP.

JHONATA LIRA RUFINO DA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de logística, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/09/1995, filho de SEVERINO SOARES DA SILVA e de ROSANEA LIRA RUFINO DA SILVA, residente em Carapicuíba, SP LARISSA CRISTINA MARQUES GONÇALVES, brasileira, solteira, analista, nascida em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP, aos 13/01/1995, filha de MARCELO GONÇALVES e de LILIAN CRISTINA MARQUES, residente em Osasco, SP.

LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, metalúrgico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/08/1987, filho de ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS e de MARIA SONIA PONTES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP ANDRÉIA DOS SANTOS FRAILE, brasileira, solteira, supervisora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/07/1984, filha de REINALDO DOS SANTOS FRAILE e de IVETE DOS SANTOS FRAILE, residente em Osasco, SP.

CÍCERO LOPES DA SILVA, brasileira, solteiro, segurança, nascido em Igaci-AL, Registrado em Palmeira dos índios, Igaci, AL, aos 17/05/1968, filho de DAVI LOPES CAVALCANTE e de MARIA FAUSTINO DA SILVA, residente em Osasco, SP HELENA MARIA DE ASSIS, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, nascida em Jandira, Jandira, SP, aos 15/08/1966, filha de BENEDITO ANTONIO DE ASSIS e de HELENA CAETANO DE ASSIS, residente em Osasco, SP.

CLÁUDIO PINHEIRO DE CAMARGO, brasileira, divorciado, desenhista projetista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 31/03/1964, filho de GUILHERME PINHEIRO DE CAMARGO e de IOLETE CHIZOLINI DE CAMARGO, residente em Osasco, SP ADRIANA MACEDO, brasileira, solteira, secretária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/05/1970, filha de JOAQUIM BERALDO DE MACEDO e de MARIA ISABEL GUIDINI DE MACEDO, residente em Osasco, SP.

FELIPE GABRIEL SANTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP, aos 15/08/2003, filho de JACKSON PEREIRA DA SILVA e de OZANETE DOS SANTOS NASCIMENTO, residente em Osasco, SP
TIFFANY YASMIN ALVES, brasileira, solteira, do lar, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP, aos 19/10/2004, filha de GISELE ALVES DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP.

CLAUDINEI TADEU DOS SANTOS JUNIOR, brasileira, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/02/2000, filho de CLAUDINEI TADEU DOS SANTOS e de CRISTINA MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
RAISSA DA SILVA FRANCISCO, brasileira, solteira, operadora de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/05/1999, filha de JOSÉ CARLOS FRANCISCO e de LUCIANA CORDEIRO DA SILVA FRANCISCO, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP